

A SITUAÇÃO DOS
DIREITOS HUMANOS
NO MUNDO

ABRIL DE 2025



AMNESTY
INTERNATIONAL



A Amnistia Internacional é um movimento de dez milhões de pessoas que mobiliza a humanidade que existe em cada um de nós e faz campanha pela mudança, para que todos possamos usufruir dos nossos direitos humanos. A nossa visão é a de um mundo onde os que estão no poder cumpram as suas promessas, respeitam o direito internacional e são chamados a prestar contas. Somos independentes de qualquer governo, ideologia política, interesse económico ou religião e somos financiados principalmente pelos nossos membros e por donativos individuais. Acreditamos que atuando em solidariedade e compaixão com pessoas de todo o mundo podemos mudar a sociedade para melhor.

A Amnistia Internacional é imparcial. Não tomamos posição sobre questões de soberania, disputas territoriais, acordos políticos ou jurídicos internacionais que possam ser adotados para implementar o direito à autodeterminação. Tendo em conta este facto e o nosso interesse em destacar a responsabilidade do Estado, organizamos a informação sobre os direitos humanos de acordo com a divisão dos Estados responsáveis pela situação no seu território.

SOB EMBARGO ATÉ ÀS 00H01 (HORA DE LISBOA) DE 29 DE ABRIL DE 2025

Publicado pela primeira vez em 2025 por Amnesty International Ltd Peter Benenson House, 1, Easton Street, Londres WC1X 0DW Reino Unido

© Amnistia Internacional 2025 Índice: POL 10/8515/2025 ISBN: 978-0-86210-510-5

Língua original: Inglês. Tradução e revisão: Amnistia Internacional – Portugal

Exceto quando indicado em contrário, o conteúdo deste documento está licenciado ao abrigo de uma licença Creative Commons (atribuição, não comercial, sem derivados, internacional 4.0). <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode>

Para mais informações visite a página de permissões no nosso sítio Web: [amnesty.org](https://www.amnesty.org)

ANÁLISE GLOBAL

A investigação da Amnistia Internacional em 2024 destaca vários temas-chave que moldam as atuais tendências globais em matéria de direitos humanos: violações do direito internacional humanitário durante conflitos armados, repressão da dissidência, discriminação, injustiças económicas e climáticas e a utilização indevida da tecnologia para violar os direitos humanos. Apesar de alguns desenvolvimentos positivos limitados, muitas destas tendências representam retrocessos que correm o risco de ser exacerbados em 2025 e nos anos seguintes, à medida que os Estados, em especial os poderosos, continuam a minar o sistema internacional baseado em regras e as práticas autoritárias se espalham pelos diferentes continentes.

VIOLAÇÕES DE CONFLITOS ARMADOS

As populações civis enfrentaram crimes de guerra em diferentes países e genocídio em Gaza em 2024 e continuaram a fazê-lo em 2025. Embora os mecanismos de justiça internacional tenham dado passos importantes no sentido da responsabilização em alguns casos, os governos poderosos têm bloqueado repetidamente as tentativas de tomar medidas significativas para pôr termo às atrocidades.

CRIMES DE DIREITO INTERNACIONAL

Os conflitos armados têm devastado a vida de milhões de pessoas em todo o mundo, nomeadamente no Burkina Faso, nos Camarões, na República Centro-Africana (RCA), na República Democrática do Congo (RDC), na Etiópia, no Iraque, em Israel e no Território Palestino Ocupado (TPO), na Líbia, no Mali, em Moçambique, em Myanmar, no Níger, na Nigéria, na Somália, no Sudão do Sul, no Sudão, na Síria, na Ucrânia e no Iémen. As partes em conflito, tanto as forças governamentais como os grupos armados, cometeram crimes de guerra e outras violações graves do direito internacional humanitário, como ataques diretos a civis e a infraestruturas civis e ataques indiscriminados que mataram e feriram civis.

Foram negados a muitas pessoas, em especial às que pertencem a comunidades marginalizadas, os seus direitos à educação, alimentação, água, habitação

adequada, cuidados de saúde e segurança. Em agosto de 2024, a ONU declarou condições de fome no campo de Zamzam para pessoas deslocadas internamente no Sudão. Com 11 milhões de pessoas deslocadas internamente em 2024, o Sudão enfrenta a maior crise de deslocamentos do mundo. Enquanto a Rússia continua a atacar civis e infraestruturas civis em centros populacionais na Ucrânia com mísseis e drones, as condições básicas de vida dos civis ucranianos caíram a pique, com as crianças, os idosos e outros grupos de risco a pagarem um preço particularmente elevado. A Rússia também submeteu civis ucranianos detidos e prisioneiros de guerra a desaparecimentos forçados, tortura e outros maus-tratos.

As ações de Israel em Gaza tiveram um impacto catastrófico na população civil palestina e equivaleram a um genocídio. Entretanto, o sistema de apartheid e de ocupação ilegal de Israel tem-se tornado cada vez mais violento na Cisjordânia ocupada, marcado por um aumento acentuado das detenções arbitrárias, das mortes ilegais e dos ataques apoiados pelo Estado perpetrados por colonos israelitas contra civis palestinos.

Em 2024, registou-se um aumento alarmante dos casos de violência sexual e de outras formas de violência de género relacionadas com o vício em alguns países. Na RCA, foram comunicados mais de 11.000 casos de violência de género no primeiro semestre do ano. No Sudão, a Missão Internacional Independente de Averiguação de Factos das Nações Unidas para o Sudão concluiu que membros das Forças de Apoio Rápido (RSF) perpetraram violência sexual generalizada.

Algumas violações em contextos de conflito armado tiveram um impacto desproporcionado nas mulheres e nas raparigas. Em Gaza, as múltiplas vagas de deslocamentos forçados contribuíram para condições desumanas para mais de um milhão de palestinos, mas tiveram um impacto particular nas mulheres grávidas e a amamentar. No nordeste da Síria, milhares de mulheres e raparigas foram detidas durante mais de cinco anos sem acusação nem julgamento em campos ou centros de detenção devido à suspeita de afiliação dos seus familiares masculinos ao grupo armado Estado Islâmico.

O racismo sistémico tem alimentado os conflitos. Em Israel, os líderes políticos têm usado uma retórica desumanizadora contra os palestinos. Em Myanmar, os Rohingya continuaram a ser alvo de ataques racistas, levando muitos a abandonar a sua terra natal no Estado de Rakhine. No Sudão, alguns ataques da RSF contra civis tiveram motivações étnicas. Entretanto, a Rússia procurou alterar a demografia dos territórios ucranianos que ocupou e suprimiu as línguas e culturas ucranianas e outras línguas e culturas locais.

Milhões de pessoas em todo o mundo protestaram contra os crimes cometidos pelas partes em conflitos armados. No entanto, as instituições multilaterais, nomeadamente o Conselho de Segurança das Nações Unidas, têm sido

frequentemente incapazes ou não têm querido pressionar as partes envolvidas em conflitos armados para que cumpram o direito humanitário internacional ou para que a assistência humanitária corresponda à escala das necessidades dos civis. Consequentemente, estas instituições estão a perder legitimidade e a sua existência está a ser questionada.

Ao longo de 2024, os governos individuais e multilaterais falharam repetidamente em tomar medidas significativas para pôr fim às atrocidades. Os EUA, o Reino Unido e muitos países da UE apoiaram publicamente as ações de Israel em Gaza. Os EUA abusaram do seu poder de veto, o que fez com que, durante meses, o Conselho de Segurança da ONU não pudesse tomar qualquer medida eficaz, tendo apenas apelado a um cessar-fogo imediato, mas limitado, em 25 de março de 2024. Mesmo nessa altura, os EUA minaram o Conselho de Segurança ao declarar a resolução não vinculativa, numa tentativa de proteger o seu aliado do cumprimento. A Assembleia Geral da ONU tomou medidas mais enérgicas, tendo adotado, em setembro de 2024, uma resolução que apelava ao fim da ocupação israelita da Palestina no prazo de doze meses e, em outubro de 2024, outras duas resoluções que apelavam a um cessar-fogo permanente em Gaza, à libertação de todos os reféns e à entrada total, rápida, segura e sem entraves da assistência humanitária em Gaza e em todo o seu território, e que reafirmavam o apoio total à agência das Nações Unidas para os refugiados palestinianos (UNRWA). Em novembro de 2024, a Rússia vetou uma resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas que exigia o fim dos ataques contra civis no Sudão e apelava à facilitação da assistência humanitária a milhões de pessoas desesperadamente necessitadas nesse país.

Os governos devem reformar o Conselho de Segurança das Nações Unidas de modo a que os membros permanentes não possam usar o seu poder de veto para bloquear ações destinadas a pôr termo e a reparar crimes de atrocidade. Devem também aumentar a ajuda humanitária aos civis necessitados.

RESPONSABILIDADE

Embora as suas ações tenham sido inadequadas em alguns países, como o Afeganistão e a Nigéria, o Tribunal Penal Internacional (TPI) deu passos importantes no sentido da responsabilização em Israel e no TPO, na Líbia e em Myanmar. Em outubro de 2024, o TPI anunciou mandados de detenção contra seis líderes, membros superiores e afiliados do grupo armado Al-Kaniat na Líbia por crimes de guerra. Em novembro de 2024, o Procurador do TPI solicitou um mandado de detenção contra o general Min Aung Hlaing por crimes contra a humanidade contra o povo Rohingya durante operações militares em 2017. No mesmo mês, o TPI emitiu

mandados de detenção contra líderes israelitas e do Hamas, acusados de crimes de guerra e crimes contra a humanidade.

Alguns Estados declararam que iriam fazer cumprir os mandados de captura do TPI contra oficiais israelitas. No entanto, vários aliados de Israel anunciaram que não o fariam. Do mesmo modo, a Mongólia não cumpriu a sua obrigação, enquanto parte do Estatuto de Roma, de deter o Presidente russo Vladimir Putin, para quem o TPI emitiu um mandado de captura por crimes de guerra em março de 2023, quando este visitou o país em setembro de 2024.

Em 2024, o Tribunal Internacional de Justiça emitiu três conjuntos de medidas provisórias no processo instaurado pela África do Sul contra Israel ao abrigo da Convenção sobre o Genocídio e emitiu um parecer consultivo que considera ilegal a ocupação do território palestino por Israel. Alguns Estados, incluindo a Bélgica e a Espanha, responderam aos apelos dos peritos da ONU para suspenderem as exportações de armas para Israel. A sociedade civil interpôs ações judiciais contra as transferências de armas em países como a Dinamarca, a França, os Países Baixos e o Reino Unido. Os EUA continuaram a ser, de longe, o maior exportador de armas para Israel, e alguns Estados europeus, incluindo a República Checa, a França e a Alemanha, continuaram a transferir armas para Estados em que não havia responsabilização por abusos cometidos no passado e em que existia um risco substancial de as armas poderem ser utilizadas para cometer ou facilitar violações graves, incluindo Israel, a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos (EAU).

Os governos devem apoiar o TPI, protegê-lo e ao seu pessoal de sanções e outras ameaças, e fazer cumprir os seus mandados. Devem também pôr termo a transferências irresponsáveis de armas.

REPRESSÃO DA DISSIDÊNCIA

As autoridades de um vasto leque de países recorreram a práticas autoritárias e introduziram novas medidas para restringir a liberdade de expressão, de associação e de reunião pacífica. Utilizaram estas leis e regulamentos, bem como as leis e regulamentos existentes, para reprimir os defensores dos direitos humanos, os críticos e os opositores, ou como forma de fugir à responsabilização e consolidar o poder.

LIBERDADE DE REUNIÃO

Em 2024, foram aprovados ou propostos novos regulamentos restritivos do direito de protesto na Argentina, na Geórgia, na Nicarágua, no Paquistão e no Peru. Em

alguns países, incluindo a Turquia, as autoridades impuseram proibições gerais aos protestos.

As forças de segurança dispersaram muitas vezes os protestos de forma brutal e letal, bem como recorreram a prisões arbitrárias em massa e desaparecimentos forçados para os reprimir. Em 2024, foram documentados assassinatos e/ou detenções em massa de dezenas de manifestantes em países como o Bangladesh, o Egito, a Geórgia, a Guiné, a Índia, a Indonésia, a Jordânia, o Quênia, Moçambique, o Nepal, a Nigéria, o Paquistão e o Senegal. No Bangladesh, as forças armadas foram mobilizadas contra os protestos estudantis e foram emitidas ordens de “shot-on-sight” (disparar imediatamente contra alguém que se vê), o que resultou em cerca de mil mortes e muitos mais feridos.

Em todo o mundo, incluindo no Canadá, Egito, Fiji, Finlândia, Alemanha, Índia, Itália, Malásia, Maldivas e EUA, os defensores do fim da guerra em Gaza e dos direitos dos palestinianos enfrentaram violência, assédio ou detenção.

A utilização de armas letais e menos letais contra manifestantes tem levado a mortes e ferimentos em todo o mundo. No entanto, a campanha global da sociedade civil em prol de um Tratado Internacional de Comércio sem Tortura, juridicamente vinculativo, tem vindo a desenvolver o seu alcance global, chamando a atenção dos Estados para a necessidade de um tratado e obtendo o apoio vocal de vários procedimentos especiais da ONU.

Em julho de 2024, o Tribunal da CEDEAO decidiu que a Nigéria tinha violado os direitos dos manifestantes do movimento social descentralizado de protestos em massa contra a brutalidade policial, conhecido por #EndSARS. Em maio, os regulamentos do Reino Unido que aumentam os poderes da polícia para restringir os protestos foram considerados ilegais.

Quando o Presidente da Coreia do Sul suspendeu os direitos fundamentais, incluindo o direito de reunião pacífica, na sequência de uma declaração de lei marcial em dezembro de 2024, os protestos populares contestaram com êxito a medida. A Assembleia Nacional rapidamente a anulou e o Presidente foi suspenso do cargo.

Os governos devem deixar de utilizar ilegalmente armas letais e menos letais contra os manifestantes e redobrar os esforços para negociar e adotar um Tratado das Nações Unidas sobre o Comércio sem Tortura.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE ASSOCIAÇÃO

Em 2024, as autoridades introduziram ou tentaram introduzir novas restrições ao direito à liberdade de expressão. Estados como o Afeganistão, o Bangladesh, a

Bielorrússia, o Burquina Faso, a China (incluindo Hong Kong), a Guiné Equatorial, a Gâmbia, a Geórgia, a Alemanha, a Índia, o Quirguizistão, o Lesoto, a Moldávia, o Paquistão, a Papua-Nova Guiné, a Rússia, o Sri Lanka, o Tadjiquistão, o Uzbequistão e o Vietname apresentaram leis ou projetos de lei que ameaçavam suprimir a liberdade de expressão ou proibir os meios de comunicação social.

As autoridades da Costa do Marfim, da Etiópia, da Geórgia, da Guiné, da Hungria, do Quirguizistão, da Nicarágua, do Paraguai, da Rússia, do Ruanda, do Tadjiquistão, da Tailândia, da Tunísia, do Uganda e da Venezuela, entre outros países, adotaram novas medidas para restringir a liberdade de associação. As medidas incluíram a dissolução ou suspensão de ONG ou partidos políticos, ou a sua rotulagem como “extremistas”.

De um modo mais geral, prosseguiram os ataques desenfreados aos direitos de liberdade de expressão e de associação. As táticas repressivas dos governos incluíram a detenção arbitrária, a tortura e a perseguição injusta de críticos e opositores, bem como a utilização de software de espionagem. Nalguns casos, os governos mataram ilegalmente ou fizeram desaparecer à força críticos ou condenaram-nos à morte. Entre as pessoas visadas contam-se jornalistas, comentadores *online*, ativistas políticos e sindicais e defensores dos direitos humanos, incluindo ativistas dos direitos das mulheres, das pessoas LGBTI e das comunidades marginalizadas. Em 2024, em países como a Bielorrússia, a China, o Quirguistão, a Rússia, a Arábia Saudita, o Tadjiquistão e a Turquia, várias pessoas foram condenadas e sentenciadas a penas de prisão por acusações relacionadas com “terrorismo” ou “extremismo”, na sequência de julgamentos injustos, apenas por exercerem os seus direitos à liberdade de expressão e de associação, nomeadamente nas redes sociais.

Os governos devem revogar as leis e pôr termo às práticas que violam os direitos à liberdade de expressão e de associação.

DISCRIMINAÇÃO

A discriminação racial e outras formas de discriminação têm orientado as abordagens de muitos países em matéria de asilo e migração e afetado os direitos dos grupos marginalizados. Entretanto, os grupos marginalizados têm sido considerados bodes expiatórios e apresentados como uma ameaça à estabilidade política ou económica para legitimar mais restrições aos direitos humanos e permitir que os detentores do poder reforcem o controlo. Em 2024, registaram-se avanços e retrocessos nos domínios dos direitos LGBTI e dos direitos sexuais e reprodutivos.

DIREITOS DOS REFUGIADOS E DOS MIGRANTES

O racismo e outras formas de opressão têm continuado a orientar as abordagens de muitos países em matéria de asilo e migração. As políticas e práticas discriminatórias afetam desproporcionalmente grupos racializados de migrantes, refugiados e outros não-cidadãos.¹ Vários países, incluindo o Canadá, o Catar e a Arábia Saudita, têm continuado a operar esquemas de vistos que são moldados pelo racismo e vinculam os trabalhadores migrantes a um empregador específico, aumentando o risco de exploração laboral. Os Estados e os intervenientes não estatais também utilizaram e abusaram da tecnologia digital na gestão da migração e do sistema de asilo.²

Os governos de todo o mundo tomaram medidas extremas e violentas para impedir e fazer recuar as chegadas irregulares. Estas medidas incluem ações destinadas a transferir a responsabilidade pelos refugiados e migrantes para outros países, o encerramento de fronteiras e o regresso em massa. Em 2024, o Egito deteve arbitrariamente centenas de refugiados sudaneses antes de os fazer regressar à força ao Sudão; estes refugiados faziam parte dos mais de 3,2 milhões de refugiados sudaneses que vivem nos países vizinhos, muitas vezes em condições terríveis. As autoridades paquistanesas devolveram à força centenas de milhares de refugiados ao Afeganistão, no âmbito de uma política de deportação ilegal. Os EUA suspenderam a entrada de requerentes de asilo na fronteira entre os EUA e o México, expondo-os a extorsão, rapto e violência sexual e baseada no género. A Bielorrússia continuou a forçar refugiados e migrantes a atravessar as suas fronteiras com a UE, o que resultou em algumas mortes em condições perigosas. Outros países europeus e a UE não conseguiram reduzir a dependência de países terceiros para a gestão da migração ou alargar as rotas seguras e legais para os refugiados.

As respostas abusivas dos governos à migração irregular também prejudicaram o Estado de direito, uma vez que ignoraram e contornaram as decisões judiciais que defendem os direitos dos migrantes, dos requerentes de asilo e dos refugiados. A Grécia tem ignorado sistematicamente os acórdãos do Tribunal Europeu de Direitos Humanos (TEDH). Por exemplo, a utilização de armas de fogo pela guarda costeira grega durante as operações de controlo fronteiriço continua a ser motivo de preocupação, apesar de o TEDH ter decidido, em 2024, que a Grécia tinha violado o direito à vida durante uma interceção no mar em 2014. Em 2024, o Reino Unido procurou anular um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 2023, segundo o qual o Ruanda não era um país seguro, enquanto prosseguia um regime que permitia a expulsão forçada dos requerentes de asilo nesse país; o regime foi abandonado na sequência de uma mudança de governo.

Em contrapartida, os grupos de patrocínio comunitário em todo o mundo continuaram a combater o racismo e a exclusão com expressões concretas de solidariedade.

Os governos devem adotar políticas de migração que combatam eficazmente a desigualdade e a exclusão.

DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Os grupos racializados, étnicos, minoritários e outros grupos marginalizados continuaram a enfrentar discriminação sistêmica e desigualdades enraizadas, que afetam profundamente os seus direitos humanos.

Em 2024, num passo positivo, os povos indígenas de Taiwan ganharam o direito de utilizar os seus nomes indígenas, em vez das versões em mandarim, nos documentos oficiais. No entanto, o respeito pelos direitos dos povos indígenas sofreu retrocessos em vários países. O governo da Nova Zelândia promulgou novas leis que prejudicam os direitos dos Mori. Os governos de países como a Bolívia, a Indonésia e a Malásia avançaram com projetos de extração ou de desenvolvimento em terras reivindicadas pelos Povos Indígenas sem o seu consentimento livre, prévio e informado.

A discriminação racial e o racismo institucionalizado em áreas como a aplicação da lei e a assistência social têm persistido, realçando a natureza generalizada destas injustiças. Nas Américas, as ações de aplicação da lei têm visado, ou afetado de forma desproporcionada, os afrodescendentes em países como o Brasil, o Equador e os EUA. Na Ásia, as minorias étnicas e religiosas, como os grupos étnicos não-Han na China e a minoria Pamiri no Tajiquistão, têm sido alvo de perseguição e discriminação sistêmica. Na Europa, a Noruega e a Suíça recorreram a medidas raciais discriminatórias, enquanto na Dinamarca, nos Países Baixos e na Suécia os sistemas de proteção social automatizados conduziram a práticas discriminatórias contra pessoas racializadas, bem como contra mulheres e pessoas com baixos rendimentos.

No Reino Unido e noutros países, a expansão de conteúdos nocivos pelas plataformas de redes sociais desempenhou um papel na violência racista e xenófoba.

Especialistas, ativistas e organizações que trabalham sobre os legados do colonialismo continuaram a apelar aos governos para que abordem o seu passado colonial e o impacto contínuo nos direitos humanos. Em agosto, a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos reconheceu que o racismo estrutural e a discriminação racial constituíam barreiras ao pleno gozo dos direitos dos povos

afrodescendentes e das comunidades tribais e apelou aos Estados para que implementassem uma justiça reparadora abrangente. Em novembro, peritos do continente africano e das suas diásporas globais apelaram aos governos europeus para que abordassem o seu passado colonial e os impactos que ainda têm na Conferência *Dekoloniale Berlin Africa*, uma contraversão decolonial da Conferência *Berlin Africa* de 1884-1885, realizada 140 anos antes.³

Os governos devem acabar com a discriminação racial incorporada nas leis e práticas, abordar a questão da justiça reparadora pela escravatura e pelo colonialismo e desafiar o legado destas injustiças históricas nas formas contemporâneas de racismo e desigualdade.

DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA COM BASE NO GÉNERO

A oposição à igualdade de género aumentou em muitos contextos. A discriminação e a violência com base no género contra as mulheres, as raparigas e as pessoas LGBTI continuam a ser generalizadas, em especial para as que sofrem formas múltiplas e intersectoriais de discriminação. No Afeganistão, onde as mulheres e as raparigas continuaram a ser alvo de perseguição em razão do género (um crime contra a humanidade), os Talibãs impuseram restrições ainda mais severas em 2024, afastando-as completamente da vida pública e limitando efetivamente todos os aspetos da sua vida. Na Argentina, em 2024, foi registado um femicídio a cada 33 horas. No Irão, as autoridades intensificaram a sua repressão brutal contra as mulheres e as raparigas que recusaram o uso obrigatório do véu.

Apesar dos retrocessos, registaram-se alguns progressos em matéria de direitos LGBTI em 2024. A Tailândia tornou-se o primeiro país do Sudeste Asiático a conseguir a igualdade no casamento para as pessoas LGBTI, enquanto a proibição do casamento entre pessoas do mesmo sexo foi considerada inconstitucional no Japão. O casamento entre pessoas do mesmo sexo foi legalizado na Grécia e na República Checa. Os tribunais do Japão, da Coreia do Sul e de Taiwan fizeram progressos no reconhecimento dos direitos das pessoas transgénero no que se refere às práticas de reafirmação do género. Na Namíbia, o Supremo Tribunal anulou a legislação que proibia a conduta sexual consensual entre pessoas do mesmo sexo, embora o governo tenha recorrido da decisão

Simultaneamente, o retrocesso contra os direitos das pessoas LGBTI continuou através da proliferação de leis discriminatórias e repressivas impulsionadas por movimentos antidireitos e antigénero.⁴ No Gana, no Malawi, no Mali e no Uganda, as autoridades legislativas ou judiciais tomaram medidas para, respetivamente, criminalizar ou manter a proibição da conduta sexual consensual entre adultos do mesmo sexo. A Geórgia adotou legislação sobre “valores da família e proteção de

menores”, que continha numerosas medidas homofóbicas e transfóbicas, aparentemente seguindo grande parte do modelo russo sobre “propaganda gay”. A Bulgária proibiu a “propaganda LGBTI” nas escolas. A violência e a negação de proteção dos direitos humanos afetou gravemente as pessoas transgênero em todo o mundo.

Em 2024, vários países introduziram políticas que aumentaram o acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. Na Europa, a França tornou-se o primeiro país do mundo a incluir explicitamente o aborto como uma liberdade garantida na sua Constituição, enquanto vários outros países apoiaram medidas para proteger os pacientes e os prestadores de cuidados de saúde do assédio à porta das clínicas de aborto. No entanto, outros países, incluindo o Afeganistão, a Argentina, o Chile, o Porto Rico e a Rússia, introduziram políticas na lei ou na prática que reduziram o acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. Entretanto, empresas de redes sociais como a Meta e a TikTok retiraram informações *online* sobre o aborto.

As barreiras no acesso aos cuidados de aborto persistiram em muitos países e os defensores do direito ao aborto continuaram a ser atacados. Ativistas, defensores, profissionais de saúde e outros foram expostos a estigmatização e ameaças e foram criminalizados através de processos, investigações e detenções injustas.

Os governos devem pôr termo à discriminação e à violência com base no gênero e revogar as leis repressivas e garantir o acesso a informações e serviços completos de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o aborto seguro.

INJUSTIÇA ECONÓMICA E CLIMÁTICA

Os governos não conseguiram demonstrar a ambição necessária para enfrentar os custos cada vez maiores das alterações climáticas em termos de direitos humanos. Entretanto, os elevados níveis de inflação, o reembolso da dívida e os abusos fiscais prejudicaram os direitos económicos e sociais em países de todos os níveis de rendimento, mas sobretudo dos mais baixos. Além disso, no contexto da transição para as energias renováveis, a procura dos chamados “metais raros” aumentou significativamente, colocando novos riscos para os direitos humanos.

DIREITO A UM AMBIENTE SAUDÁVEL

Os governos falharam redondamente no cumprimento das suas obrigações de proteção dos direitos humanos, dentro e fora das suas fronteiras, face à aceleração das alterações climáticas. O Programa das Nações Unidas para o Ambiente informou que o mundo está a caminho de atingir cerca de 3 graus Celsius de aquecimento acima dos níveis pré-industriais até ao final do século. Em maio de

2024, foi referido que a temperatura média dos 12 meses anteriores tinha sido mais de 1,5 graus acima dos níveis pré-industriais.⁵

2024 mostrou que, mesmo com os atuais níveis de aquecimento, os custos dos direitos humanos decorrentes das alterações climáticas são inaceitavelmente elevados. As alterações climáticas tornaram mais graves e mais prováveis as catástrofes não naturais, como furacões, ciclones, furacões selvagens e chuvas intensas, provocando mais mortes, deslocações forçadas, fome e outros danos aos direitos humanos. As inundações no Bangladesh e na Índia provocaram a deslocação de centenas de milhares de pessoas em 2024. As alterações climáticas obrigaram mais pessoas a abandonar as suas casas em África, juntando-se aos milhões de pessoas já deslocadas à força⁶.

Alguns governos optaram por fazer crescer as suas economias através de investimentos em setores económicos e projetos que prejudicam os direitos humanos, incluindo o direito a um ambiente saudável. Esses investimentos são frequentemente mal regulamentados e encorajam os atores empresariais a maximizar os seus lucros, independentemente dos danos “colaterais” aos direitos humanos. Por exemplo, os governos têm concedido subsídios significativos, diretos e indiretos, financiados pelos contribuintes, à indústria dos combustíveis fósseis, apesar da sua responsabilidade por danos significativos aos direitos humanos em todo o mundo; em soluções não comprovadas para a crise climática que podem implicar violações dos direitos humanos na sua implementação, como a captura e armazenamento de carbono e a produção de hidrogénio; e em projetos turísticos de grande escala. Em alguns casos, estes projetos implicaram desalojamentos forçados, poluição significativa e outras violações dos direitos humanos.

Os países que geraram mais emissões de carbono contribuíram apenas com quantidades insignificantes de financiamento climático para a adaptação nos países de baixo rendimento que estão na linha da frente dos danos climáticos. A adaptação às alterações climáticas pode ajudar a minimizar as mortes e outros danos aos direitos humanos, através da implementação de sistemas robustos de alerta precoce, sistemas de saúde resistentes e infraestruturas de resposta a emergências. Alguns financiamentos têm-se baseado em empréstimos que endividam ainda mais os países de baixo rendimento.

Os ativistas e as comunidades têm exigido justiça climática. Alguns recorreram a meios domésticos ou mecanismos judiciais internacionais para forçar os governos a comprometerem-se com uma eliminação mais rápida dos combustíveis fósseis, embora os governos nem sempre tenham implementado as decisões resultantes. Três decisões emitidas pelo TEDH em abril de 2024 clarificaram as obrigações dos Estados em matéria de direitos humanos no contexto da crise climática.⁷ Uma delas determinou que a Suíça não tinha cumprido as suas obrigações de reduzir as

emissões de gases com efeito de estufa, mas o parlamento suíço votou a sua rejeição. Entretanto, o Tribunal Internacional de Justiça iniciou audiências para um parecer consultivo sobre as alterações climáticas, iniciado por esforços liderados por estudantes na ilha de Vanuatu, no Pacífico.

Todos os governos devem implementar uma eliminação rápida, justa e financiada dos combustíveis fósseis e deixar de subsidiar a indústria dos combustíveis fósseis. Os países com emissões históricas e outros países que estejam em posição de o fazer devem conceder subvenções para a adaptação às alterações climáticas nos países de rendimento mais baixo e mais prejudicados pelas alterações climáticas.⁸

DIREITOS ECONÓMICOS E SOCIAIS

O agravamento das alterações climáticas tem como pano de fundo os conflitos globais, a elevada inflação e o reembolso da dívida, a fraca regulamentação das empresas e o abuso fiscal generalizado.⁹ Em 2024, o pagamento da dívida dos países com rendimentos mais baixos atingiu os níveis mais elevados dos últimos 30 anos, reduzindo os orçamentos para a saúde e a educação em muitos deles. Os sistemas fiscais injustos e a incapacidade de controlar a evasão e a fraude fiscais das empresas e das pessoas singulares privaram ainda mais os governos de receitas muito necessárias para a realização dos direitos. Em consequência, a pobreza extrema e a desigualdade continuaram a agravar-se. A pobreza e os conflitos, combinados com a seca provocada pelas alterações climáticas e outras catástrofes não naturais, levaram a que centenas de milhões de pessoas tenham sido afetadas por graves problemas de insegurança alimentar. Em 2024, foram declaradas situações de fome em Gaza, no Haiti e no Sudão. A nível mundial, as respostas humanitárias forneceram menos de metade do financiamento necessário para satisfazer as necessidades imediatas.

Desafiando esta situação, os ativistas e as comunidades têm protestado e participado em ações de desobediência civil para expressar as suas preocupações com o custo de vida, mesmo perante a crescente criminalização dos protestos. Além disso, em 2024, foram adotados os termos de referência para a elaboração de uma Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Cooperação Fiscal Internacional. Esta convenção tem o potencial de lançar as bases para um sistema fiscal global mais equitativo que evite os abusos que reduzem a capacidade dos governos de investir nos direitos à saúde, à educação e à segurança social. Uma esmagadora maioria de 110 países votou a favor, com apenas oito votos contra e 44 abstenções.

Os governos devem agir rapidamente para redigir, adotar e aplicar a convenção fiscal das Nações Unidas e, entretanto, tomar medidas para evitar abusos fiscais.

RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

Os esforços dos atores empresariais para influenciar a legislação e as políticas, a fraca regulamentação governamental dos atores empresariais e a incapacidade das empresas para cumprirem as suas responsabilidades em matéria de direitos humanos permitiram um vasto leque de violações dos direitos, tais como a poluição da água potável, das zonas de pesca, das terras agrícolas e do ar das comunidades vizinhas por parte das empresas e o atropelo dos direitos à informação e ao consentimento.

No contexto da transição para as energias renováveis, a procura dos chamados “metais raros” aumentou significativamente, colocando novos riscos para os direitos humanos. Os principais fabricantes de veículos elétricos não demonstraram que estão a cumprir as normas internacionais em matéria de direitos humanos ou mesmo a pôr em prática as suas próprias políticas.¹⁰

No entanto, registaram-se alguns progressos. Nomeadamente, a UE introduziu um novo regulamento de responsabilização das empresas em 2024, que exige que as grandes empresas respeitem novas regras em matéria de direitos humanos, impactos ambientais e clima. Embora a Diretiva relativa ao dever de diligência em matéria de sustentabilidade das empresas enfrente grandes desafios, continua a ser a tentativa mais significativa do mundo de introduzir regras obrigatórias de dever de diligência em matéria de direitos humanos, em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

A UE deve rejeitar os esforços para enfraquecer as proteções em matéria de direitos humanos, ambiente e clima previstas na Diretiva relativa ao dever de diligência em matéria de sustentabilidade das empresas, e os outros blocos regionais devem seguir o exemplo com as suas próprias leis em matéria de dever de diligência.

TECNOLOGIA E DIREITOS HUMANOS

As eleições nos EUA em 2024 evidenciaram o imenso poder das grandes empresas de tecnologia sobre as implantações tecnológicas e as discussões regulamentares, bem como a sua capacidade de facilitar as violações dos direitos dos migrantes, das pessoas LGBTI e outras, e, em última análise, sublinharam a necessidade urgente de uma regulamentação tecnológica vinculativa em matéria de direitos

humanos em todo o mundo. Sem uma regulamentação adequada, os governos têm abusado cada vez mais do *spyware* e de outras ferramentas de vigilância, e têm reforçado as desigualdades ao confiarem nas novas tecnologias de IA em contextos do setor público. Entretanto, as empresas de redes sociais continuaram a permitir a difusão de conteúdos odiosos e violentos.

ABUSO DA TECNOLOGIA

As tecnologias de reconhecimento facial têm tido um efeito inibidor sobre o direito de protesto em muitas regiões do mundo. Em alguns países, a polícia tem monitorizado manifestantes pacíficos com câmaras altamente avançadas em drones e carros de videovigilância. Esta prática viola o direito à privacidade, tem um efeito inibidor sobre o direito de reunião pacífica e pode ter efeitos discriminatórios.

A utilização de tecnologias de *spyware* tem-se generalizado num número crescente de países em todo o mundo. Surgiram novas ameaças à segurança digital, como o abuso do rastreio de anúncios em linha, o processo de recolha de dados sobre a forma como os utilizadores da Internet interagem com os anúncios.

Entretanto, a falta de transparência e de regulamentação continuou a obscurecer o comércio obscuro de tecnologias de vigilância, como o *spyware*. Em 2024, foram expostas provas da venda e utilização de *spyware* altamente invasivo e de produtos de vigilância a empresas e agências estatais na Indonésia, assim como os estudantes da China continental e de Hong Kong que estudam no estrangeiro continuaram a ser sujeitos a vigilância enquanto utilizavam aplicações e plataformas digitais chinesas e outras. A violência de género facilitada pela tecnologia, por vezes através de vigilância, representou uma ameaça crescente para as mulheres e os ativistas LGBTI em países como a Tailândia e o Uganda.

Os ativistas da sociedade civil, incluindo a Amnistia Internacional, bem como alguns Estados, têm procurado responsabilizar-se pelos abusos relacionados com o *spyware*. Em 2024, prosseguiram os processos judiciais contra a empresa de *software* espião NSO Group em países como a Tailândia e os EUA, apesar dos esforços de Israel para os minar. No entanto, a nível multilateral, os esforços para combater o *spyware* tendem a centrar-se em códigos de conduta voluntários. Por exemplo, em 2024, a França e o Reino Unido lançaram o processo Pall Mall para reunir os Estados, o setor privado e a sociedade civil no sentido de abordar questões relacionadas com a ciberintrusão comercial. Entretanto, a Amnistia Internacional tem continuado a criar e a disponibilizar novas ferramentas para os ativistas se protegerem a eles próprios.¹¹

Os governos devem proibir a vigilância ilegal e os instrumentos de vigilância ilegais e instituir salvaguardas sólidas para proteção contra os abusos e proporcionar reparação às vítimas.

REGULAMENTAÇÃO INADEQUADA DAS NOVAS TECNOLOGIAS

Os governos recuaram nos seus compromissos de regulamentação das novas tecnologias, em parte devido a mudanças na administração dos EUA e fortemente influenciados pelos interesses da indústria. Os Estados têm vindo a integrar cada vez mais tecnologias de IA nas funções do setor público e permitir o desenvolvimento e a expansão de sistemas alimentados por IA em contextos de assistência social, policiamento, migração e militares. Muitas vezes, estas tecnologias são utilizadas sob a justificação da eficiência do governo, da redução de custos ou de outras medidas de austeridade, mas, na realidade, agravam a discriminação existente, reforçam as desigualdades de género e consolidam os sistemas raciais e socioeconómicos de poder.¹²

A confiança contínua dos Estados em ferramentas automatizadas na provisão e supervisão da proteção social levou a resultados discriminatórios e injustos.¹³ Estes danos são, em parte, causados pela implementação de técnicas novas, mas cada vez mais comuns, como a “*entity resolution*”, através da qual os Estados, como a Índia, identificam e ligam registos pessoais em diferentes bases de dados.¹⁴

A regulamentação da IA tem sido travada a nível mundial por narrativas que colocam os EUA e a China como concorrentes numa corrida ao armamento e, assim, promovem o desenvolvimento rápido e sem controlo da IA, tanto por razões de segurança nacional, como no âmbito de uma falsa dicotomia entre regulamentação e inovação.

Os governos devem fazer mais para regulamentar as tecnologias de IA e as empresas que as produzem, garantindo que os direitos humanos sejam parte integrante da conceção e da implantação de novas tecnologias.

MODELO DE NEGÓCIO DAS EMPRESAS DE REDES SOCIAIS

As empresas de redes sociais que operam com um poder incontroado reduziram as proteções destinadas a evitar danos aos mais marginalizados e em risco. Continuaram também a operar um modelo de negócio que dá sistematicamente prioridade ao envolvimento em detrimento de tudo o resto, permitindo assim a disseminação de conteúdos odiosos e violentos. Isto tem mantido os jovens, em particular, viciados nas suas plataformas, apesar dos efeitos nocivos em cadeia. Em 2024, a nível global, os jovens ativistas enfrentaram ameaças e assédio online.¹⁵

Nas Filipinas, a Amnistia Internacional documentou ataques “red-tagging” apoiados pelo Estado que visavam jovens ativistas pelo seu ativismo.

A UE criou um precedente misto em matéria de regulamentação tecnológica. A sua histórica Lei dos Serviços Digitais, que entrou plenamente em vigor em fevereiro de 2024, impôs às plataformas em linha e aos motores de busca a obrigação de garantir o respeito pelos direitos humanos.¹⁶ A Comissão Europeia decidiu então investigar o TikTok devido à possibilidade de este ter violado o regulamento por não proteger os jovens utilizadores.¹⁷ A Lei da IA da UE, que entrou em vigor em agosto de 2024, estabeleceu limites para algumas utilizações da IA que mais violam os direitos, embora não tenha colocado as pessoas e os seus direitos no seu centro.¹⁸

Noutras notícias positivas, na Etiópia, as vítimas de violações dos direitos humanos continuaram a registar progressos nos seus esforços para responsabilizar o Facebook, em tribunais a que têm acesso, pelos danos que o Facebook causou ou para os quais contribuiu. No entanto, noutros locais, a legislação proposta para combater os danos causados pelas redes sociais é, frequentemente, demasiado ampla ou procura limitar o acesso das crianças e dos jovens às redes sociais, sem abordar as questões subjacentes ao modelo das empresas sociais ou considerar adequadamente as opiniões das crianças e dos jovens.

Os governos devem regulamentar adequadamente as empresas de redes sociais para proteger os direitos humanos. As próprias empresas devem abandonar o seu modelo de negócio ilegal e baseado na vigilância.

Notas

- 1 - [Obligations of State Parties on Addressing and Eradicating Xenophobia and Its Impact on the Rights of Migrants, Their Families, and Other Non-Citizens Affected by Racial Discrimination](#), 4 April
- 2 - [Primer: Defending the Rights of Refugees and Migrants in the Digital Age](#), 5 February; [The Digital Border: Migration, Technology and Inequality](#), 21 May
- 3 - [“Africanos apelam à Europa para que tenha em conta o seu legado colonial”](#), 18 November
- 4 - [We Are Facing Extinction: Escalating Anti-LGBTI Sentiment, the Weaponization of Law and Their Human Rights Implications -in Select African Countries](#), 9 January
- 5 - [“Global: Record-breaking 12-month run of global heat underlines urgency of action to deliver climate justice”](#), 5 June
- 6 - [“Africa: Richer countries must commit to pay at COP29 as climate change forcibly displaces millions across Africa”](#), 4 November
- 7 - [Climate Inaction, Ruled Out! European Court Clarifies State Obligations to Tackle the Climate Crisis](#), 21 August
- 8 - [Amnesty International Recommendations to Parties to the UNFCCC on Human Rights Consistent Climate Action in 2024](#), 23 October
- 9 - [What’s Tax Got to Do with It: A Resource Guide on Tax and Human Rights](#), 17 September

- 10 - [*Recharge for Rights: Ranking the Human Rights Due Diligence Reporting of Leading Electric Vehicle Makers*](#), 15 October
- 11 - [“Amnesty International’s Security Lab unveils new tools to support civil society against digital threats”](#), 5 June
- 12 - [*Briefing: Gender and Human Rights in the Digital Age*](#), 10 July
- 13 - [*Briefing: Social protection in the Digital Age*](#), 6 March
- 14 - [*Use of Entity Resolution in India: Shining a Light on How New Forms of Automation Can Deny People Access to Welfare*](#), 30 April
- 15 - [“Three out five young activists face online harassment globally for posting human rights content”](#), 1 July
- 16 - [“EU: Landmark Digital Services Act must be robustly enforced to protect human rights”](#), 17 February
- 17 - [“EU/Global: European Commission’s TikTok probe aims to help protect young users”](#), 19 February
- 18 - [“Statement: EU takes modest step as AI law comes into effect”](#), 1 August.